

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2848, DE 31 DE MARÇO DE 2020 - LEI N° 3987.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3987, de 05 de março de 2020.

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 628.000,00, (seiscentos e vinte e oito mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) 628.000,00

02 10 04	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL	
1212 12.367.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Especial e Excepcional	40.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 00100	
01	TESOURO	
240000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02 1 401	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
1535 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	20.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 00100	
01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL	
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2018 08.244.0015.2075.0000	Manutenção do CRAS	14.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 00100	
01	TESOURO	
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 15 04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2186 08.241.0015.2053.0000	Programa Idoso	34.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 00100	
01	TESOURO	
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 18 02	FUNDEB - 40%	
2356 12.365.0007.2066.0000	Fundeb 40% - Manutenção	520.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3145 08.244.0015.1651.0000	Reforma e Ampliação do C.R.A.S. - 108.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 18 01	FUNDEB - 60%	
2261 12.361.0007.2065.0000	Fundeb 60% -270.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 18 02	FUNDEB - 40%	
2375 12.365.0007.2066.0000	Fundeb 40% - Manutenção - 250.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2848, DE 31 DE MARÇO DE 2020 - LEI N° 3987.

Anulação (-) - 628.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 31 de março de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos